

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 04.12.02/2020 - SMAS

INTERESSADO: LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 15.099.833/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

A Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/ CE, no desempenho de suas atribuições, em virtude do Pedido de Esclarecimento, encaminhado via e-mail no dia 16/12/2020, vem por meio desta, responder o pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 04.12.02/2020 - SMAS, apresentado pela empresa LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

1. ADMISSIBILIDADE

A Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 é que em dita às normas à modalidade de pregão; no entanto, ela nada diz com relação à Pedido de Esclarecimento. Quem delimita o tema é o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Desta forma, a Pregoeira reconhece a tempestividade do pedido de esclarecimento, tendo em vista que fora recebida através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com, no dia 16 de dezembro de 2020, estando a abertura da sessão prevista para o dia 23 de dezembro de 2020, e ainda, após competente análise da Secretaria responsável, cumprindo assim o requisito temporal legal exigido para o processamento do pedido de esclarecimento.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Publicado o instrumento convocatório, a empresa LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA apresentou pedido de esclarecimento, requerendo os seguintes

===== JUNTO FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA =====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



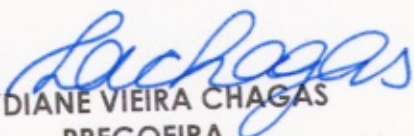
esclarecimentos:

- a) Na questão da entrega da mercadoria, se haverá a necessidade de entregar os itens embalados em **saco Plástico, ou seja, em Kits.**

RESPOSTA: A Contratada deverá entregar os itens que compõem a cesta básica em uma única embalagem e, que a mesma seja resistente, confeccionada em material plástico com visibilidade externa de alta resistência.

Dê ciência à Empresa LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA do conteúdo deste expediente, com a publicação no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, www.tabuleirodonorte.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico" e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Tabuleiro do Norte/Ce, 17 de dezembro de 2020


LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000